



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

Nota de anulação Processo Administrativo n. 137/2022

A Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, torna público a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo n. 137/2022 – Modalidade Concorrência Pública n. 006/2022, cujo objeto era contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a construção de Escola de Anos Iniciais de Ensino Fundamental no Município de Antônio Carlos/SC, com recurso adjudicado ao governo estadual, conforme memorial descritivo, projetos, ART, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e anexos, parte integrante deste edital.

Considerando que o recurso financeiro a ser recebido para a construção da escola, é mediante transferência especial do Estado de Santa Catarina.

Considerando que o processo licitatório foi homologado no dia 24 de junho do ano de 2022.

Considerando que no dia 09 de dezembro de 2022, foi emitida ordem de suspensão da ordem de serviço, tendo em vista não ter entrado nenhum recurso financeiro para início da obra.

Considerando que até presente data, não foi recebido nenhuma transferência de recurso relacionado ao objeto da licitação.

Considerando que no dia 29 de dezembro de 2022, foi publicado no DOE a portaria n. 566/SEF o qual suspende a execução de repasses financeiros de transferências especiais a município, incluindo nesta a transferência para início da construção da escola.

Em virtude da suspensão das transferências de recurso, fato superveniente, fica o processo licitatório e consequentemente seus atos posteriores ANULADOS, nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/1993 e Súmula nº 473 do STF.

Antônio Carlos/SC, 24 de janeiro de 2022

Geraldo Pauli
Prefeito Municipal